



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização de Demanda DFD N° 100 / 2022  
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE                                                                        |                                     |                                                                                                                         |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora:</b>                                                                                              | Coordenadoria de Recursos Materiais | <b>Unidade Demandante:</b>                                                                                              | Seção de Patrimônio e Almoxarifado |
| <b>Responsável pela Unidade Gestora:</b><br>FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA<br><i>Coordenadoria de Recursos Materiais</i> |                                     | <b>Responsável pela Unidade Demandante:</b><br>FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA<br><i>Seção de Patrimônio e Almoxarifado</i> |                                    |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                       | fadia.sabala@tre-ms.jus.br          | <b>E-mail:</b>                                                                                                          | flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br      |
| <b>Telefone:</b>                                                                                                     | R: 7216                             | <b>Telefone:</b>                                                                                                        | R: 7209                            |

| FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Necessidade:</b><br><br>Manutenção Preventiva e corretiva de 1 empilhadeira externa à Diesel, 4 empilhadeiras elétricas, 2 transpaleteiras elétricas, 1 plataforma tesoura elétrica, 1 envelopadora semi-automática de paletes e 7 transpaleteiras manuais que estão sendo utilizadas na Seção de Patrimônio e Almoxarifado e no Depósito de Urnas, para a movimentação de paletes e materiais. |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Justificativa:</b> Em virtude da Licitação anterior ter sido deserta (sei nº 0000006-55.2022.6.12.8000), solicitamos uma nova tentativa, a fim de não prejudicar os serviços em ano eleitoral.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Objeto:</b> Manutenção em Equipamentos.<br><b>Quantidade:</b> 16 equipamentos.<br><b>Prazo de execução:</b> 12 meses, prorrogável até 60 meses se possível<br><b>Vigência:</b> 12 meses, prorrogável até 60 meses se possível                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária<br><input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira<br><input type="checkbox"/> Promoção da Sustentabilidade<br><input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas                                                                                  | <input type="checkbox"/> Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados<br><input type="checkbox"/> Fortalecimento do Processo Eleitoral<br><input type="checkbox"/> Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico |
| <b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| O objetivo é garantir a segurança exigida para os equipamentos, propiciando o pleno funcionamento, de acordo com as normas de manutenção exigidas pelo fabricante.                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01/09/2022                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?</b><br><input checked="" type="checkbox"/> SIM - vide documento SEI n. 1221160<br><input type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>7. Valor estimado ou Valor atualizado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$: 120.000,00                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Integrante Demandante:</b> FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA<br><b>Integrante Demandante Substituto:</b> ADOEL MEDEIROS MACIEL                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Fiscal do Contrato:</b> Alcides Cristino Junior<br><b>Fiscal Substituto do Contrato:</b> Ronaldo Eger                                                                                                                                 |
| <b>9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)</b>                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidade Técnica:</b> Seção de Patrimônio e Almoxarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Integrante Técnico:</b> FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA<br><b>Integrante Técnico Substituto:</b> ADOEL MEDEIROS MACIEL                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>11.</b><br><br><div>ADOEL MEDEIROS MACIEL (em Substituição)<br/>Responsável pela Formalização da Demanda</div><br><div>RENATA CLOTILDE ZANDA BODSTEIN (Em substituição)<br/>Responsável pela Unidade Gestora</div>                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                          |



Documento assinado eletronicamente por **ADOEL MEDEIROS MACIEL**, Técnico Judiciário, em 15/07/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1245578** e o código CRC **58EB7FF1**.

0005296-51.2022.6.12.8000

1245578v2